



Decreto N° 04 - de 03 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.820,43 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.820,43 (treze mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura	
2.02.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 10.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.17.512.0011.2.0030-100 - 4.4.71.70.00 CONSÓRCIO CISAB	- - - - - R\$ 3.820,43
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.820,43
Total da Unidade 05	R\$ 3.820,43
Total da Instituição 02	R\$ 13.820,43
Total Geral Acrescido	R\$ 13.820,43

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 10.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.17.512.0011.2.0030-100 - 3.1.71.70.00 CONSÓRCIO CISAB	- - - - - R\$ 2.143,50
2.05.00.17.512.0011.2.0030-100 - 3.3.71.70.00 CONSÓRCIO CISAB	- - - - - R\$ 1.676,92
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	- - - - - R\$ 0,01
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.820,43
Total da Unidade 05	R\$ 3.820,43
Total da Instituição 02	R\$ 13.820,43
Total Geral Anulado	R\$ 13.820,43

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 03 de Janeiro de 2022



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
03/01/22
lcamp
Coordenadoria de Gabinete